



PROCESSO N° : 188220/2017
ASSUNTO : PEDIDO DE RESCISAO
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

DESPACHO 879/2020/GCS/MM

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gab. do Conselheiro Substituto Moises Maciel, Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

(assinatura digital)¹

Mariuso Damiao Ferreira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

